## GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5039 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 04 de Fevereiro de 2020

## **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/FAZENDA MUNICIPAL CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, n° 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2020** 

Pelo presente Edital fica o responsável abaixo listado, **NOTIFICADO**, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 32, III da Lei Municipal 037/2006 e art. 23, §1°, III, § 2°, IV do Decreto Federal nº 70.235/72 comparecer ao Setor de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia-BA, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro, para tratar de assuntos relacionados ao pagamento de Multas e Ressarcimentos objeto de deliberação pelo TCM-BA.

Ressaltamos que a falta de pagamento, obriga a autoridade competente a promover a devida Execução Fiscal, acarretando acréscimos previstos legalmente.

Por fim, caso o débito já tenha sido quitado, solicitamos que contribuinte apresente no endereço da Fazenda Municipal acima mencionado, cópia do comprovante de pagamento a fim de que possamos efetuar a respectiva baixa, evitando-se com isso maiores transtornos.

PROCESSO TCM-BA	RESPONSÁVEL	CPF
08600-15	ANIBAL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	289.552.265-00
96699-16	ANIBAL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	289.552.265-00

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de fevereiro de 2020.

REUNALDO ANDRADE DE OLIVEIRA Diretor da Fazenda Municipal